



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0 KM DESTINADA AO USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de uma motocicleta destinada ao uso exclusivo da equipe do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins – PA, configura-se como medida imprescindível ao fortalecimento da gestão dessas políticas públicas, considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, agilidade e regularidade na execução das atividades técnicas desenvolvidas no perímetro urbano do município.

As ações inerentes ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família demandam deslocamentos frequentes para a realização de visitas domiciliares, busca ativa, averiguações cadastrais, atualização de informações socioeconômicas e acompanhamento das famílias beneficiárias, especialmente em áreas urbanas com maior densidade populacional e significativa rotatividade de domicílios. Nesse cenário, a disponibilização de meio de transporte próprio e adequado revela-se fundamental



para garantir a continuidade e a efetividade das ações de campo.

A motocicleta, por suas características operacionais, apresenta-se como alternativa logística eficiente, econômica e compatível com a dinâmica urbana, permitindo maior mobilidade da equipe, otimização do tempo de atendimento e ampliação da cobertura das atividades do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sem gerar custos elevados de manutenção ou consumo de combustível. Ressalte-se que o uso do veículo será **restrito exclusivamente às atividades vinculadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família**, não sendo destinado a outras finalidades ou políticas públicas, tampouco a deslocamentos fora do perímetro urbano do município.

A aquisição pretendida encontra respaldo normativo na **Portaria MC nº 769, de 26 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, autorizando sua aplicação em despesas que visem ao aprimoramento da gestão, à melhoria da estrutura administrativa e ao suporte logístico necessário à execução das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Em consonância, o **Caderno de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS** orienta que os recursos do IGD podem ser utilizados na aquisição de bens permanentes que contribuam diretamente para o fortalecimento da gestão, desde que observada a finalidade específica do recurso e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

No que se refere ao procedimento de compra, recomenda-se que a aquisição seja realizada **exclusivamente com recursos federais do IGD**, com pagamento integral, evitando-se parcelamentos de longo prazo. Tal orientação decorre da natureza variável do repasse do IGD, cujo valor está condicionado ao desempenho do município nos indicadores de gestão, não sendo prudente a assunção de obrigações financeiras continuadas que possam comprometer a execução orçamentária futura.

Outrossim, a execução financeira da despesa deverá observar rigorosamente as orientações do FNAS, com a realização do pagamento **diretamente a partir da conta de origem dos recursos, na modalidade fundo a fundo**, não sendo recomendada a junção desses valores com recursos de outras fontes em conta diversa, de modo a assegurar a adequada rastreabilidade, transparência e correta prestação de contas dos recursos federais.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição da motocicleta, a qual se



apresenta como investimento estratégico e necessário para o aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município de Bom Jesus do Tocantins – PA, contribuindo de forma direta para a qualidade das informações cadastrais, para o alcance das famílias em situação de vulnerabilidade no espaço urbano e para a melhoria do desempenho municipal nos indicadores do IGD.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

Item:	Descrição:	Quantidade:
01	MOTOCICLETA 0KM POTENCIA MINIMA 109,5CC Especificação: 1. Motor e Desempenho Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada: 109,5 cc. Potência Máxima: 8,43 cv a 7.250 rpm (aumentou em relação a modelos anteriores). Torque Máximo: 0,945 kgf.m a 5.000 rpm. Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI. Combustível: Gasolina (não é flex). Velocidade Máxima: Aprox. 93 km/h. Consumo Médio: Aprox. 49 a 50 km/l (pode variar com o modo de pilotagem). 2. Transmissão e Câmbio Câmbio: 4 velocidades. Embreagem: Semiautomática (centrífuga), dispensando o manete de embreagem manual, facilitando a pilotagem. Transmissão Final: Corrente. 3. Chassi e Suspensão Tipo de Chassi: Monobloco de aço. Suspensão Dianteira: Garfo telescópico (100 mm de curso). Suspensão Traseira: Dois amortecedores (83 mm de curso). Freios: Sistema CBS (Combined Brake System), que distribui a frenagem entre as rodas, a tambor (110 mm) na dianteira e traseira 4. Dimensões e Capacidade Peso a seco: 87 kg. Tanque de Combustível: 4,2 litros. Altura do Assento: 745 mm. Rodas/Pneus: Raio 17 na frente (60/100) e Raio 14 atrás (80/100). 5. Principais Destaques (Modelos 2025+) ? Partida Elétrica (ES): Padrão na nova geração (alguns modelos antigos tinham apenas pedal). Painel: Funcional, com luzes indicadoras de injeção e reserva. Assento: Texturizado (antiderrapante). Garantia: 3 anos de garantia, além de óleo gratuito em revisões a partir da 3ª revisão (verificar manual)	01 UND

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$: 14.230,00 (quatorze mil e duzentos e trinta reais)

5 - INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias

4.2 - As quantidades estimadas, constantes na planilha acima, são para nortear a administração, que utilizará apenas a quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos;



4.3 - A aquisição deste veículo será de fundamental importância para garantir o atendimento às demandas, e aprimoramento das atividades de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município de Bom Jesus do Tocantins – PA;

4.4 - Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação 90 (noventa) dias, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.5 - Grau da Contratação: MÉDIA

4.7 - Justificativa da Prioridade: A aquisição prioritária de uma motocicleta 0 km para atendimento às demandas da equipe do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, revela-se medida urgente e indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das ações desenvolvidas no território municipal.

As atividades executadas pela equipe do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família exigem deslocamentos frequentes e imediatos para a realização de visitas domiciliares, ações de busca ativa, averiguações cadastrais, atualizações de dados socioeconômicos e acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias. Tais ações são essenciais para a manutenção da fidedignidade das informações cadastrais, para o correto acesso das famílias aos benefícios e para o adequado desempenho da gestão municipal dessas políticas públicas.

A inexistência ou insuficiência de meio de transporte próprio compromete significativamente a execução dessas atividades, ocasionando atrasos, redução da cobertura territorial, sobrecarga das equipes e prejuízos diretos à qualidade do atendimento prestado à população. Nesse contexto, a motocicleta, por se tratar de veículo leve, ágil e de baixo custo operacional, apresenta-se como solução logística adequada, especialmente em áreas urbanas, permitindo maior mobilidade, otimização do tempo de trabalho e ampliação da capacidade de resposta da equipe técnica.

A prioridade na aquisição de veículo 0 km justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir maior confiabilidade, segurança e disponibilidade operacional, minimizando riscos de paralisações decorrentes de manutenções frequentes, falhas mecânicas ou custos elevados, comuns em veículos usados. Tal medida coaduna-se com os princípios da economicidade,



eficiência e interesse público, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família impacta diretamente os indicadores de gestão, refletindo no desempenho do município no Índice de Gestão Descentralizada – IGD, instrumento fundamental para o cofinanciamento federal dessas ações. Assim, a aquisição prioritária da motocicleta contribui para a melhoria da gestão, para a regularidade das ações de campo e para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Renan Bezerra Linhares

Portaria: 078/2025

Cargo/Função: Departamento de Gerência Administrativa

6 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Fabrícia de Souza dos Santos

Portaria: 009/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 12 de janeiro 2026.

Atenciosamente;

Renan Bezerra Linhares

Departamento de Gerência Administrativa
Portaria: 078/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de contratação fundamenta-se na necessidade crítica de renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, visando sanar a precariedade operacional causada por uma frota atual considerada defasada. A estrutura de atendimento do município é robusta, contando com 03 Unidades Básicas de Saúde na zona rural e 04 pontos de atendimento distribuídos em comunidades diversas, o que exige uma logística de transporte constante e eficiente para garantir a assistência básica à população. A aquisição de novos veículos é, portanto, uma medida essencial para manter a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando que o deslocamento de equipes e materiais não seja interrompido por falhas mecânicas ou falta de disponibilidade de transporte adequado.

A complexidade geográfica do município demanda um planejamento logístico rigoroso, uma vez que a Secretaria realiza ações de saúde itinerantes com periodicidade média de três semanas em cada comunidade rural, envolvendo atendimentos médicos e multiprofissionais. Para o sucesso dessas operações, é indispensável o transporte seguro de médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, além do deslocamento de insumos, medicamentos e equipamentos odontológicos ou assistenciais. O veículo de passeio de 04 portas e a motocicleta 110i serão fundamentais para essa agilidade técnica e administrativa, permitindo que a equipe de Atenção Primária à Saúde alcance as áreas de difícil acesso com maior rapidez e menor custo de manutenção.

No âmbito das remoções, a aquisição de 01 ambulância Tipo A (Simples Remoção) é vital para o transporte de pacientes que não apresentam risco iminente de vida, mas que necessitam de condições técnicas normatizadas para o seu deslocamento. Este veículo deve atender rigorosamente às normas do Ministério da Saúde e do CONTRAN, sendo equipado com sistemas de climatização, isolamento termoacústico e rede de oxigênio para garantir o conforto e a segurança do paciente e do acompanhante durante o trajeto. A disponibilidade de uma ambulância nova reduz o tempo de resposta e garante que as transferências dentro do território municipal ocorram sem sobressaltos.

Além do atendimento local, a rede municipal frequentemente necessita encaminhar pacientes



para centros de referência de maior complexidade, como o município de Marabá, que é o destino principal para atendimentos especializados de gestantes, mulheres, crianças, idosos e demais pacientes em situações de maior gravidade. Em casos ainda mais críticos ou que exijam intervenções cirúrgicas de alta complexidade, faz-se necessário o deslocamento até a capital, Belém, visando a melhora do quadro clínico do cidadão. Esse fluxo intermunicipal constante impõe um desgaste severo aos veículos, justificando a urgência na aquisição de itens zero quilômetro que suportem longas distâncias com a segurança necessária para pacientes em condições vulneráveis.

Por fim, a contratação proposta observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, uma vez que a substituição de veículos antigos por modelos novos reduz drasticamente os gastos públicos com manutenção corretiva e combustíveis. A garantia de fábrica e a assistência técnica autorizada asseguram a preservação do patrimônio público e a perenidade do investimento. Assim, a aquisição da motocicleta, do veículo de passeio e da ambulância consolidará o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em Bom Jesus do Tocantins, refletindo diretamente na qualidade de vida da população urbana, rural e das comunidades indígenas atendidas pelo sistema municipal.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de veículos zero quilômetro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VEÍCULO DE PASSEIO, 04 PORTAS 0KM <i>Especificação : 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO Veículo de passeio, 04 portas capacidade mínima para 05 ocupantes ano/modelo mínimo correspondente ao ano da entrega cor branca motor mínimo 1.0, ou superior combustível flex (gasolina/etanol) câmbio manual direção hidráulica ou elétrica tração dianteira. 2. ITENS DE SEGURANÇA Freios ABS airbags frontais (motorista e passageiro) cintos de segurança para todos os ocupantes encosto de cabeça para todos os assentos sistema de alarme travamento central das portas. 3. CONFORTO E FUNCIONALIDADE Ar-condicionado vidros elétricos, no mínimo nas portas dianteiras retrovisores externos com ajuste interno ou elétrico banco do motorista com regulagem de altura volante com</i>	1	UNIDADE



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Saúde**

	<i>regulagem de altura computador de bordo ou painel multifuncional rádio ou sistema multimídia básico. 4. DOCUMENTAÇÃO, GARANTIA E ENTREGA Veículo devidamente licenciado e emplacado manual do fabricante garantia mínima conforme política do fabricante assistência técnica autorizada em território nacional.</i>		
2	VEÍCULO NOVO AMBULÂNCIA TIPO A <i>Especificação : 1. VEÍCULO BASE Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo do ano da entrega tipo furgão, teto alto motor mínimo 1.6 ou superior combustível diesel ou flex, conforme disponibilidade do fabricante direção hidráulica ou elétrica freios ABS airbags frontais vidros e travas elétricas capacidade mínima para 01 paciente deitado, 01 acompanhante e 01 condutor cor branca. 2. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO Veículo equipado com ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente sistema com capacidade adequada para climatização do ambiente assistencial difusores de ar no compartimento do paciente, garantindo conforto térmico durante o transporte. 3. ADAPTAÇÃO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE Revestimento interno em material liso, impermeável, lavável e resistente isolamento termo acústico piso antiderrapante, impermeável e de fácil higienização iluminação interna em LED sistema de ventilação/exaustão janela de comunicação entre cabine e compartimento do paciente. 4. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS 01 Maca retrátil com rodízios, cintos de segurança e sistema de fixação ao veículo 01 banco lateral para acompanhante, com cinto de segurança suporte para soro armários e compartimentos internos para materiais cintos de segurança para todos os ocupantes extintor de incêndio conforme normas do CONTRAN suporte para cilindro de oxigênio. 5. SISTEMA DE OXIGÊNIO 01 Cilindro de oxigênio medicinal, com capacidade compatível válvula redutora de pressão fluxômetro umidificador rede canalizada até o compartimento do paciente. 6. SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO Sinalizador visual tipo barra ou giroflex em LED, na cor vermelha sinalizador acústico (sirene) identificação externa com a palavra AMBULÂNCIA, conforme legislação vigente faixas refletivas laterais e traseiras. 7. DOCUMENTAÇÃO, GARANTIA E ENTREGA Veículo devidamente licenciado e emplacado manual do fabricante garantia conforme política do fabricante do veículo e da adaptação assistência técnica autorizada em território nacional.</i>	1	UNIDADE
3	MOTOCICLETA 0KM 110I <i>Especificação : 1. Motor e Desempenho ? Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada: 109,5 cc. Potência Máxima: 8,43 cv a 7.250 rpm (aumentou em relação a modelos anteriores). Torque Máximo: 0,945 kgf.m a 5.000 rpm. Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI. Combustível: Gasolina (não é flex). Velocidade Máxima: Aprox. 93 km/h. Consumo Médio: Aprox. 49 a 50 km/l (pode variar com o modo de pilotagem). 2. Transmissão e Câmbio Câmbio: 4 velocidades. Embreagem: Semiautomática (centrifuga), dispensando o manete</i>	1	UNIDADE



de embreagem manual, facilitando a pilotagem. Transmissão Final: Corrente. 3. Chassi e Suspensão Tipo de Chassi: Monobloco de aço. Suspensão Dianteira: Garfo telescópico (100 mm de curso). Suspensão Traseira: Dois amortecedores (83 mm de curso). Freios: Sistema CBS (Combined Brake System), que distribui a frenagem entre as rodas, a tambor (110 mm) na dianteira e traseira 4. Dimensões e Capacidade ? Peso a seco: 87 kg. Tanque de Combustível: 4,2 litros. Altura do Assento: 745 mm. Rodas/Pneus: Raio 17 na frente (60/100) e Raio 14 atrás (80/100). 5. Principais Destaques (Modelos 2025+) ? Partida Elétrica (ES): Padrão na nova geração (alguns modelos antigos tinham apenas pedal). Painel: Funcional, com luzes indicadoras de injeção e reserva. Assento: Texturizado (antiderrapante). Garantia: 3 anos de garantia, além de óleo gratuito em revisões a partir da 3ª revisão (verificar manual).

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO

Data prevista para conclusão do processo: **90 (Noventa) dias.**

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Grau de contratação: **ALTA**

A classificação de prioridade alta fundamenta-se na obsolescência da frota atual, que eleva o risco de interrupção dos serviços essenciais de saúde e transporte sanitário. A urgência justifica-se pela necessidade inadiável de garantir o deslocamento seguro de pacientes para centros de alta complexidade e a manutenção das ações itinerantes na zona rural. A demora na aquisição compromete diretamente a segurança dos usuários e a eficiência da resposta assistencial do município.

VII - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Francisco da Silva Costa

Cargo/Função: Coordenador de Transporte de Pacientes



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Saúde**

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 12 de janeiro 2026.

Francisco da Silva Costa
Coordenador de Transporte de Pacientes
Portaria nº 056/2025